



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº173/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município **REVOGA as Portarias nº 138, 139, 149 e 150/2020**, que concedeu gratificação pelo exercício em atividade multisseriada, aos professores: Éber Gustavo Jung, Teresinha Pacheco, Sidilene Denise Christ e Eliete Costa da Silva Tejada, , em decorrência do Decreto Municipal 997 de 18/03/2020, alterado pelo Decreto Municipal 1.004 de 01/04/2020 que suspende as aulas da rede municipal de ensino, em razão da pandemia do covid-19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de abril de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 01/04/2020.


Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰...dias a contar de 01 / 04 / 2020